



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23484.001444/2024-58

Interessado: Glaucilene Lima Maia Pinheiro

### EDITAL Nº 5/2024 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

## PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA DO IFCE

### RESULTADO FINAL

A Direção Geral do *campus* Baturité, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estudantes para a Monitoria Remunerada do IFCE 2024.

COMPONENTE CURRICULAR: Pesquisa Científica			
CANDIDATO	NOTA	IRA <sup>[1]</sup>	CLASSIFICAÇÃO
Viviane de Brito Nogueira	8,0	9,32	1ª
Francisca Brena Pereira Lopes	8,0	9,2	2ª

COMPONENTE CURRICULAR: Literatura Brasileira		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Audilene Simão Gildo	9,5	1ª
Gessica Souza Sampaio	7,5	2ª
Iana Ivina Souza Nascimento	7,0	3ª
Ana Livia Castelo Branco Lira	5,0	Eliminada <sup>[2]</sup>
Antônia Jousy André Pereira	0,5	Eliminada <sup>[2]</sup>
Francisca Mariane de Castro Rodrigues	1,0	Eliminada <sup>[2]</sup>
Francisco Dalciano Da Silva Gomes	4,5	Eliminado <sup>[2]</sup>

COMPONENTE CURRICULAR: Semiótica		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Lidiane Alves do Santos	7,0	1ª

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Inglesa IV			
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSO
<b>Francisco Leonardo Paulino da Silva</b>	<b>9,4</b>	<b>1º</b>	
Maria Ávila Lemos da Silva Moura	9,0	2ª	Indeferido
Antônia de Nazaré de Lemos de Freitas	8,8	3ª	
Elane César Graça	5,0	Eliminada <sup>[2]</sup>	

LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO

**Diretor Geral**

IFCE *campus* Baturité

[1] 5.6 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem: b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

[2] 5.3 Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova específica.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 04/10/2024, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6570635** e o código CRC **68A94EFC**.